# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.646, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

**DR. ANTONIO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Festejos Natalinos e comemorações de Fim de Ano,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica declarado FACULTATIVO o Ponto nas repartições públicas municipais nos dias **24 de dezembro de 2010,** e **31 de dezembro de 2010,** excetuando-se os serviços essenciais que não podem sofrer paralisações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 de dezembro de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal